

**Ofício 435/2024****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 03/05/2024 às 17:08:12**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

**PROTOCOLO GERAL 688/2024**
Data: 03/05/2024 - Horário: 19:09
Administrativo**Ofício nº 0178/2024/SAPL/DG**

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0178/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0178/2024/SAPL/DG, Requerimento nº 0050/2024 – Protocolado nº 586/2024, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, o qual solicita informações sobre a obra da adutora do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES) na Avenida Antônio Brant Ribeiro, temos a informar que, após a aprovação da Lei Municipal nº 4.732/2023, o DMAES se viu sem o engenheiro efetivo que estava encarregado de toda a documentação para o processo licitatório.

Com efeito, o Sr. Lucas Parzanini solicitou a sua exoneração e a Sra. Ingrid Macedo, atual engenheira, utilizou o prazo legal máximo para posse e efetivo exercício, fato pelo qual ocasionou o atraso de todo o procedimento.

No que tange ao processo licitatório, este já se encontra devidamente homologado, bem como foi formalizado o contrato com a empresa vencedora (anexo). Os pedidos foram feitos e os materiais estão em confecção, ainda em período vigente de entrega. São materiais de ferro fundido fabricados sob encomenda e, portanto, fabricados exclusivamente para a demanda da adutora em questão.

Sendo assim, após a chegada dos materiais, o DMAES irá mobilizar equipe e máquinas necessárias para construção da nova adutora e estimamos que, em até 60 (sessenta) dias estaremos iniciando a obra para um prazo de conclusão em 90 (noventa) dias após o início destas.

Na oportunidade, enviamos o contrato formalizado, comprovante de publicidade e notas de fornecimento dos materiais.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anexos:

Comprovante_de_publicidade_de_extrato_Homologacao_e_contrato_para_publicidade_no_diario_oficial_AMM.pdf

Contrato_010_2024_PRC_068_2023_PE_003_2024_MATERIAL_ADUTORA_ERNESTO_TRIVELLATO_SALVATI_EXPORT_assinado.p

NAF_PARCIAL_01_2_.pdf

NAF_PARCIAL_02_2_.pdf

NAF_PARCIAL_03_2_1_.pdf

NAF_PARCIAL_04_2_.pdf

NAF_PARCIAL_05_2_.pdf

NAF_PARCIAL_06_2_.pdf

NAF_PARCIAL_07_2_.pdf

NAF_PARCIAL_08_2_.pdf

NAF_PARCIAL_09_2_1_.pdf

Oficio_n_0178_2024_SAPL_DG.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3E1-24C7-E26D-BD04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/05/2024 17:08:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D3E1-24C7-E26D-BD04>